



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 017/2013

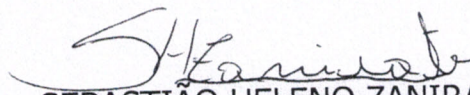
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ABEL FARIA"

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Praça, **ABEL FARIA**, situada na Rua Benvindo Valadão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, aos 19 de Setembro de 2013.


SEBASTIÃO HELENO ZANIRATI

Prefeito Municipal